



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
18/09/2018 À ___/___/___

PORTARIA n.º 071/2018, de 18 de setembro de 2018.

“Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Barra do Quaraí no dia 21 de setembro de 2018.”

O Vereador **Idécio Pillar Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Barra do Quaraí no dia **21 de setembro de 2018**, Sexta-feira, em virtude das comemorações do feriado estadual de 20 de setembro – Revolução Farroupilha.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 18 de setembro de 2018.

Ver. Idécio Pillar Rodrigues
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS